



Handwritten notes in blue ink: "SIA" and a signature.

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2023  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 55.2021/2025**

--- No dia doze do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos, Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire e Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**. -----

--- Falou à reunião o Vogal Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim, por motivos profissionais. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

#### **ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 53.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 117/2023 – 10ª Alteração Orçamental
3. Proposta de Deliberação nº 118/2023 – Extinção do Procedimento nº 31/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Construção e montagem de 3 (três) coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas: Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e Nª Sra. do Vale em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
4. Proposta de Deliberação nº 119/2023 – Abertura de procedimento nº 47/OBR/2023, no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas, para Obras interiores de reparação e beneficiação nas Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, nº 1, em Caxias.
5. Proposta de Deliberação nº 120/2023 – Atribuição de apoio financeiro à Banda Filarmónica de Talaíde – Festas Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2023.

6. Proposta de Deliberação nº 121/2023 – Abertura do procedimento nº 46/CULT/2023, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para aquisição de serviços de Meios logísticos e agenciamento de artistas para as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras/Caxias 2023.

-----  
--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----  
-----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** informou que, devido ao novo contexto do Executivo, efetuou Despacho nº 14/2023 para a redistribuição dos Pelouros pelos Vogais, que a seguir se transcreve: -----

“Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito das competências em que foi investida por força do disposto no artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e

- Considerando que através do Despacho n.º 3/2021.2025, retificado pelo Despacho n.º 4/2023, tendo em atenção a melhoria contínua dos Serviços prestados pela Freguesia a todos aqueles que habitam, trabalham e visitam o concelho de Oeiras, se procedeu à distribuição dos Pelouros pelos Vogais eleitos na sequência do ato eleitoral de 2021, de forma a promover a eficiência e eficácia na gestão dos serviços;

- Considerando que através do Despacho n.º 7/2022, foi atribuído o exercício das funções, em regime de tempo inteiro ao Vogal, Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim, bem como foi o mesmo designado substituto da Presidente, nas suas faltas e impedimentos;

- Considerando que devido à renúncia apresentada pela Vogal Maria Alexandra de Brito Leite foi eleita, na Reunião da Assembleia de Freguesia de 21 de junho de 2023, a Vogal a Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus de Almeida;

- Considerando que em 03 de julho de 2023, o Vogal Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim passou a desempenhar funções de Técnico Superior na Câmara Municipal de Oeiras;

**Determino a redistribuição dos pelouros nos seguintes termos:**

**Presidente Dra. Madalena Castro**

**Pelouros:** Autorização de despesa, DC - Auto de Transferência, Recursos Humanos, Ação Social e Património.

**Secretário João Cortesão**

**Pelouros:** Secretariado (Executivo); DC – Contrato Interadministrativo, Trânsito e Transportes.

**Funções:** Elaboração das atas das reuniões da Junta, na falta de funcionário para o efeito; certificação, independentemente de despacho da Presidente, do conteúdo das atas das reuniões da Junta; certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da União de Freguesias e assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos Pelouros da sua responsabilidade.

**Tesoureira Cátia Bonito**

**Pelouros:** Gestão Financeira e Patrimonial e Inventário.

**Funções:** todas as inerentes ao cargo, incluindo arrecadação da receita, pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, e assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos pelouros da sua responsabilidade.

**Vogal Rui Aboim**

**Pelouros:** Gestão da Delegação de Paço de Arcos.

**Funções:** Assinar os atestados que devam ser assinados pela Presidente, em nome da Junta de Freguesia, na delegação de Paço de Arcos.

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Sim" and several illegible signatures.*

**Vogal Artur Campos**

**Pelouros:** Desporto, Cultura, Gestão do estaleiro e da frota automóvel e Processos de Contraordenação.

**Funções:** Assinatura dos atestados que devam ser assinados pela Presidente, na sede da UFOPAC, em Oeiras. Assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos Pelouros da sua responsabilidade.

**Vogal João Freire**

**Pelouros:** Iluminação Pública e Gestão da Delegação de Caxias.

**Funções:** Assinatura dos atestados que devam ser assinados pela Presidente, na sede da UFOPAC, em Caxias. Assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos Pelouros da sua responsabilidade.

**Vogal Sofia Almeida**

**Pelouros:** Ambiente, Educação e Juventude.

**Funções:** Assinar, em nome da Junta de Freguesia, a correspondência relativa aos Pelouros da sua responsabilidade.

Mais determino que, nos termos do parecer da CCDRLVT de 25 de outubro de 2021, atendendo a que foi efetuada uma alteração decorrente das novas funções públicas do Vogal, Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim, o mesmo deixe de exercer o respetivo mandato em regime de tempo inteiro.

Nos termos da alínea b), nº. 2, Artº. 18º., da Lei 75/2013, designo meu substituto legal, nas minhas faltas e impedimentos, o Vogal Artur Alberto Dono Claro Campos.

O presente Despacho produz efeitos à data de 3 de julho de 2023 e revoga os Despachos 3/2021, 7/2022 e 4/2023.

Oeiras, 06 de julho de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro.*" -----

--- Deu depois conhecimento do agradecimento recebido da Presidente do Clube do Mar Costa do Sol, pelo Voto de Louvor atribuído, que muito os orgulha, pelo reconhecimento do trabalho efetuado na formação desportiva daquele clube. Também a Presidente do Centro Nuno Belmar da Costa enviou um agradecimento pela generosidade e disponibilidade do Executivo no apoio ao evento do arraial.

--- A finalizar, informou que se continuam a efetuar reuniões para a organização da Jornada Mundial da Juventude, estando em avaliação os apoios que a UFOPAC vai disponibilizar, nomeadamente, apoio às associações desportivas para o excesso do consumo de energia, os consumíveis e as caixas de primeiros-socorros. Já foi pedido orçamento para a limpeza dos balneários e casas de banho dos espaços onde os jovens vão pernoitar. -----

--- O **Secretário** deu conhecimento ao Executivo dos seguintes pedidos de Parecer dos serviços da Câmara Municipal de Oeiras: -----

---- **1.** Email da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade de 27 de fevereiro de 2023, referente à INFORMAÇÃO INT-CMO/2022/13023 Proposta de implantação de uma zona de coexistência na Rua da Medrosa em Oeiras, com a referência **EDOC/71772/2021 – Pedido de Parecer a Apresentação Via Partilhada na Rua da Medrosa**, tendo sido objeto do seguinte parecer:

"Em referência à Proposta apresentada, vimos pelo presente **emitir o parecer de favorável**, pelos seguintes motivos:

- A situação atual de ordenamento viário da Rua Belmonte, é geradora de perigo, sobretudo numa zona de uma Escola Básica, em distração do condutor não é evidente a proximidade da Escola (de crianças de baixa estatura pouco visíveis) e de um arruamento sem saída;
- A adoção de plataforma sobre elevado com piso diferenciado (por exemplo pavê vermelho), que permita a adoção conjunta de circulação viária e pedonal sendo esta a prioritária, parece-nos uma solução adequada;

SIA  
[Handwritten signatures and initials]

- A sinalização vertical proposta, atribui a esta zona um regime especial de velocidade máxima de circulação viária de 20km/h (cf. *Artigo 27.º do Código da Estrada*);
- A situação do estacionamento pública é manifestamente favorecida com estacionamento demarcado;
- A proposta considera que está implícito a materialização de zonas de coexistência e não existência da necessidade de criação de separações físicas de nível entre os espaços destinados aos diferentes modos de deslocação, uma vez que os modos suaves passam a apresentar-se como prioritários, optando-se por propor a remoção dos pilaretes metálicos existentes no passeio da margem Oeste, tornando assim possível a materialização dos lugares de estacionamento previstos.

Apesar disso, esta UFOPAC recomenda, como medida redundante, a sinalização horizontal do entroncamento para a entrada no arruamento com a sinalética de proximidade de escola, de zona pedonal e de velocidade máxima de 20Km/h." -----

--- 2. Email da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade de 22 de junho de 2023, referente ao **EDOC/2020/78356 – Pedido de Parecer Rotunda Rua São Salvador da Baía – Oeiras**, tendo sido objeto do seguinte parecer:

"Após análise das plantas da EDOC/2020/78356 - ROTUNDA RUA SÃO SALVADOR DA BAÍA – OEIRAS, embora sem memória descritiva, entendemos que o desenho e a qualidade das plantas, nos permitem emitir o nosso **parecer positivo** ao traçado proposto para os lancis e passeios.

Apesar dos encurtamentos dos passeios, não fica prejudicado o transito pedonal e a inclusão de uma rotunda rebaixada com lancil galgável, beneficia muito a mobilidade e a segurança locais." -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- 1. **Aprovação da Ata nº 53.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2023** -----

--- **Foi deliberado por maioria a aprovação da Ata nº 53.2021/2025** com a abstenção da Vogal Sofia Almeida. -----

--- 2. **Proposta de Deliberação nº 117/2023 – 10ª Alteração Orçamental** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

**! – Introdução**

Considerando:

1. As várias iniciativas culturais a desenvolver pela UFOPAC, é necessário fazer ajuste nas respetivas rubricas,
2. A necessidade de dotar a rubrica de "Outros bens" da orgânica "Serviços Administrativos" para adquirir um tapete de relva para cobrir o polidesportivo de Paço de Arcos.

**II - Análise**

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

**III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar**

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.
- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

*SB*  
*sim*  
*J. [illegible]*

#### IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:  
A aprovação da 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 22.700,00€ nos termos seguintes:

##### 1) Reforço Despesa:

- 02/ 02.01.21.99- “Outros bens” - € 4.000,00
- 04/ 02.02.18.02- “Policiamento” - € 1.000,00
- 04/02.02.17- “Publicidade” - € 500,00
- 04/02.02.20.02- “Festas Nossa Senhora das Dores” - € 8.500,00
- 04/ 02.02.20.06- “Trabalhos gráficos e impressão Digital” – € 700,00
- 04/ 04.07.01.03- “Apoios Cultura” - € 8.000,00

##### 2) Diminuição da Despesa:

- 02/02.01.21.01- “Bem Estar Animal” - € 1.000,00
- 02/02.02.25.99- “Bem Estar Animal” - € 2.000,00
- 04/02.02.20.01 – “Festas do Sr. Jesus dos Navegantes” - € 4.500,00
- 04/02.02.20.03- “Iniciativas Culturais” - € 14.200,00

Oeiras, 11 de julho de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 118/2023 – Extinção do Procedimento nº 31/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Construção e montagem de 3 (três) coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas: Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e N.ª Sra. do Vale em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

##### “CONSIDERANDOS:

a) Considerando a Proposta de Deliberação n.º 65/2023, de 04 de maio de 2023, através da qual a União de Freguesias deliberou a abertura de procedimento de consulta prévia para **Construção e montagem de 3 (três) coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas: Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e N.ª Sra. do Vale em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos;**

b) Considerando que foi aberto procedimento de Consulta Prévia, ao qual foi atribuído o n.º 31/OBR/2023 tendo sido convidadas a apresentar proposta as empresas:

- FATIESTRTURAS – Construções Metálicas, Lda.

Estrada Minde – 429-A – Boleiros

2495-300 Fátima

NIF: 504570951

Email: geral@fatiestrturas.pt

- COBERMETAL – Coberturas Metálicas, Lda.

Areeiro Jardoeira – Batalha

2440-373 Batalha

NIF: 503488607

Email: administrativo@cobermetal.pt

-VALTER GOMES – Coberturas Metálicas Autoportantes, Lda.

Rua Centro, 15 – Pinheiros

2440-001 Batalha

NIF: 506612520

Email: info@valtergomes.pt

c) Considerando que, após envio dos convites, o Município de Oeiras entende não serem oportunas estas intervenções no presente ano civil;

d) Perante esse facto e considerando o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, verifica-se a extinção do procedimento com fundamento em circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar.

Face ao exposto, proponho:

1. Atento os considerandos e o enquadramento legal acima referido, que se delibere a **extinção do procedimento nº 31/OBR/2023** - Construção e montagem de 3 (três) coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas: Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e N.ª Sra. do Vale em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, nos termos e com os fundamentos previstos na alínea d), do n.º 1 do artigo 79.º do CCP.
2. A anulação do cabimento nº 332/2023.
3. Aprovação da presente deliberação em minuta.
4. Oficiar os concorrentes da decisão.

Oeiras, 7 de julho de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 119/2023 – Abertura de procedimento nº 47/OBR/2023, no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas, para Obras interiores de reparação e beneficiação nas Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, nº 1, em Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 47/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas no regime de ajuste direto, com consulta a 1 (uma) Entidade, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º; nº 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Obras interiores de reparação e beneficiação nas Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, nº 1, em Caxias.

Objeto Principal: CPV 45453100-8, Obras de recuperação

## I – Introdução

### 1.1 Necessidade da intervenção

Na sequência da visita da Sra. Presidente às Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, nº 1 em Caxias, verifica-se a necessidade de proceder a algumas obras interiores de reparação e beneficiação, nomeadamente, pintura interior, substituição do pavimento, substituição de porta de entrada, substituição das luminárias e caixa da proteção do quadro elétrico.

Nesta sequência, foi dada indicação ao serviço de obras/Engenharia para elaborar um mapa de trabalhos, com medições e estimativa de preço que se estima em € 6.150,97 (seis mil, cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos).

Na sequência do despacho da Sra. Presidente exarado na inf.º nº 239/2023, torna-se necessário abrir um procedimento no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para realização de Obras interiores de reparação e beneficiação nas Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, nº 1, em Caxias.

## II – Desenvolvimento



Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuição em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para fazer face ao exposto na “necessidade da intervenção”;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) **Que, o preço contratual estimado é até € 6.150,97 (seis mil, cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias;**
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

### III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere aprovar:

1. **Promover a abertura de procedimento no regime de Ajuste Direto, com convite a 1 (uma) Entidade, para celebração de contrato de Empreitada de obras publicas “Obras interiores de reparação e beneficiação nas Instalações do Centro de Convívio de apoio à praia de Caxias, sito na Rua João Alves de Carvalho, n.º 1, Caxias”, e face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, se adote o procedimento no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para uma empreitada de obras públicas, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.**

2. **Mais se propõe que o Executivo delibere aprovar:**

- As peças do procedimento, incluindo a Minuta do Convite e Caderno de Encargos em anexo à presente proposta de deliberação.

#### 2.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de proposta e do caderno de encargos.

#### 2.2 Entidade a convidar

Em conformidade com o despacho da signatária exarado na inf.º n.º 239/2023, e de acordo com a disponibilidade da Empresa, com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

- **HEFG – BUILD, Unipessoal, Lda.**

Rua São Luís n.º 8 – 1.º Dt.º

2780-035 Oeiras

NIF: 517415950

Email: hefg@gmail.com

### 2.3 Gestor do Contrato

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja designada a signatária como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

### 2.4 Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação corresponde ao preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

Oeiras, 6 de julho de 2023 -A Presidente, Madalena Castro

Anexos:

- Convite
- Caderno de Encargos
- Mapa de trabalhos."

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 5. Proposta de Deliberação nº 120/2023 – Atribuição de apoio financeiro à Banda Filarmónica de Talaíde – Festas Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2023 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### "I – Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias numa organização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vai promover as tradicionais Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos que se realizarão entre os dias 25 de agosto e 3 de setembro de 2023 no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

#### II - Desenvolvimento

Tradicionalmente, a Banda Filarmónica de Talaíde, composta por 40 músicos, acompanha a Procissão religiosa nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos - Procissão da Bênção dos Barcos e do Mar - este ano agendada para o domingo dia 27 de agosto, de acordo com o programa religioso remetido pela Paróquia.

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, esta Autarquia pretende atribuir à Banda Filarmónica de Talaíde um apoio financeiro, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para acompanhamento e participação nas celebrações religiosas e festejos, no âmbito das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2023.

Ora, as freguesias dispõem de atribuições nas áreas de equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade de, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais deve atender-se ao estipulado nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

*o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*

*u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;*

*v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia."*



Assim, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e cultural, enquadra-se nas competências do órgão executivo.

### III - Proposta

Em conformidade, propõe-se:

1. Atribuição de um apoio financeiro à **Banda Filarmónica de Talaíde** no valor de **€ 750,00** (setecentos e cinquenta euros) para o acompanhamento da Procissão religiosa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos.
2. Comunicação à Banda Filarmónica de Talaíde da presente deliberação.
3. Solicitar à Banda de Talaíde o envio das Declarações de não dívida da Segurança Social e Autoridade Tributária.

Oeiras, 10 de julho de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Anexo: Informação nº 245/2023

Email com pedido de apoio." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 121/2023 – Abertura do procedimento nº 46/CULT/2023, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para aquisição de serviços de Meios logísticos e agenciamento de artistas para as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras/Caxias 2023** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“CONSULTA PRÉVIA - proc.º nº 46/CULT/2023 nos termos da Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

### I - Introdução

No âmbito das GOP/Orçamento para 2023, e na sequência da Deliberação nº 111/2023 que aprovou o projeto de pré-programa para as Festas de Nossa Sra. das Dores de Laveiras/Caxias 2023, prevê-se a necessidade de contratação de serviços de Meios logísticos e agenciamento de artistas para a realização do evento supra referido.

Em conformidade com a Infº nº 238/2023, com parecer do Sr. Vogal da Cultura e despacho da Sra. Presidente, a concretização das diferentes componentes das Festividades de Caxias, pressupõe a aquisição de serviços de Meios Logísticos de Montagem e desmontagem de stands e gestão da instalação dos Feirantes, fornecimento de palco, com montagem e desmontagem, fornecimento de luz e som de palco incluindo Rider técnico, som ambiente no espaço da feira, limpeza do recinto e gestão e limpeza das Instalações sanitárias na sede dos Unidos Caxienses, agenciamento e gestão de artistas e agenciamento e gestão das tardes infantis, conforme pré-programa definido.

### II - Desenvolvimento

Para a concretização do Programa das Festas é necessário a aquisição de serviços de meios logísticos e agenciamento de artistas para apoio à realização do evento, através de um procedimento de aquisição de serviços de Meios Logísticos e Agenciamento de Artistas para as Festas de Nossa Sra. das Dores de Laveiras/Caxias 2023.

Na sequência das diversas reuniões da Comissão de Festas e com base na experiência do ano transato, que consideramos muito positiva, que demonstrou eficiência e eficácia, torna-se necessário promover uma Aquisição de serviços de Meios logísticos e agenciamento de artistas para as Festas de Nossa Sra. das Dores de Laveiras/Caxias 2023, estimando-se o valor Base para esta despesa seja de € 16.000,00 (dezassex mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser desenvolvido o procedimento por consulta prévia a 3 (três) Entidades, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos – CCP, na sua versão atual.

### III – Proposta

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

Promover a abertura de procedimento de Consulta prévia com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Aquisição de serviços de Meios Logísticos e Agenciamento de Artistas para as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras/Caxias 2023, com o preço contratual até € 16.000,00 (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução entre 12 e 19 de setembro (incluindo montagem e desmontagem de equipamentos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

#### 3.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

#### 3.2 Entidades a convidar

De acordo com o despacho exarado na infº nº 238/2023, e conforme disposto no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

**- VTE, Eventos, Lda.**

Estrada Municipal, 555 – Herdade do Redondo  
6005-150 Escalos de Baixo  
NIF: 510782582

Email: geral@vteeventos.com

**- Estimate Story, Unipessoal, Lda.**

Zona Industrial do Monte Cavalote Lote CE6  
3670-273 Vouzela  
NIF: 517 238 721

Email: ap@estory.pt

**- Can, Artistas e Eventos, Unipessoal, Lda.**

Avenida Joaquim Oliveira e Silva nº 249 – 1º Poente Sul  
3885-415 Esmoriz  
NIF : 508838843

Email: geral@1bigo.info

#### 3.3 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Presidente da JF UFOPAC, Dra. Madalena Castro
- Vogal: Artur Campos, que substitui o Presidente das suas ausências ou impedimentos;
- Vogal: Maria Joaquim – Assistente Técnica;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Mauro Gonçalves – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designado como gestor do contrato o Vogal Sr. Artur Campos, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 5 de julho de 2023 - O Vogal da Cultura, *Artur Campos*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos 46/CULT/2023.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Casalta*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Coite Pereira Franco Bonito*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal João Freire, *[assinatura]*

Vogal Sofia Almeida, *[assinatura]*